



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000202/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 29/09/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



**Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadão Benemérito**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Senhor João Mendes Barbosa Filho.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 23 de setembro de 2021.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL